ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 022/98 Data 02 06 98

Nome: Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 014/98

Denomina artéria em nossa cidade de" ARMELINDO FABIAN"

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 29 JUNHO /19 98
LUIZ DIONISIO SILVA DE BRITO
Presidente

Bidutca.

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 02.06.1998

PROTOCOLO: 02.06.1998

LIDO EM PLENÁRIO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08.06.1998, E ENCAMINHADO À APRECIAÇÃO, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:
08.06.1998

PARECER:
CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:
29.06.1998

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 014/98

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE " ARMELINDO FABIAN".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 29 JUNHO /19 98
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

01- MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO
02- JUSTIFICATIVA
03- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO
04- LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO
05- MAPA DAS CONFRONTAÇÕES DA ARTÉRIA
06- DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO
07- PARECER DA COMISSÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 022/98 | Data 02 06 98
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 28 de maio de 1998.

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Vereador da Bancada do PDT e
Líder do Governo na Câmara de
Vereadores.

DETERMINO A LEITURA EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 08/06/98 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente

Ao Vereador
Neuton Picoli
Para Relatar.
Data 09.06.98

JAIR LOSS PRES.COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

JUSTIFICATIVA

ARMELINDO FABIAN, nasceu em 02 de setembro de 1917, na Cidade de Nova Pádua , neste Estado, filho de Gabriel Fabian e Virgínia Bandiera Fabian.

Por volta dos anos 30, radicou-se na Cidade de Boa Vista do Erechim, hoje Erechim.

Casou-se com Maria Antônia Centenaro Fabian, no dia 21 de maio de 1938, no Cartório de Registro Cívil de Theodoro Te - desco, conforme Talão nº. 07, Página 135. Fixou residência na zo- na rural de Erechim, gerou nove filhos os quais lhe deram 21 ne- tos e 06 bisnetos. Adquiriu vários imóveis nesta Região ,hoje de- nominado Bairro Agrícola, como também na localidade de São João Giaretta. Trabalhou como agricultor e fundou pequenas Indústrias , como Fábrica de tijolos, telhas e moinho para beneficiamento de grãos. Colaborou como Administrador da Comunidade de São João Gia- retta.

Veio a falecer em 17 de julho de 1993, nesta Cidade.

Tendo ele muito colaborado para o desenvolvimento destas Localidades e bem estar de seus moradores, seus filhos, ne - tos, bisnetos e moradores da Comunidade,escolheram como forma de lhe prestar esta homenagem.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 003

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 014/98

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ARMELINDO FABIAN".

Art. 1º- É dada a denominação de ARMELINDO FABIAN a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2º- A artéria localiza-se entre a Escola Ângelo Emílio Grando, lotes rurais nº 33 "A", 33 da Linha 2, Secção Paiol Grande e lotes rurais nº 42 e 40 da Linha 3 Secção Paiol Grande, iniciando na Rua. João Batiston até o limite Norte do lote rural nº 32, direção Norte- Sul.

Art. 3º- A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "ARMELINDO FABIAN " Industrial.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1998.

JOÃO ROSALINO ~~BRISOTTO~~

Vereador da Bancada do PDT e

Líder do Governo na Câmara de Vereadores.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

004

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria de nossa cidade de " ARMELINDO FABIAN".

Solicita que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do hemenageado.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1998.

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Vereador da Bancada do PDT e
Líder do Governo na Câmara de
Vereadores.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

11.0035

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se entre a Escola Angelo Emilio Grande, lotes rurais nº 33 "A", 33 da Linha 2, Secção Paiol Grande e lotes rurais nº 42 e 40 da Linha 3 Secção Paiol Grande, iniciando na Rua João Batiston até o limite Norte do lote rural nº 32, direção Norte - Sul.

Erechim, 18 de maio de 1998.

Engº. ALVAR IZIDRO COFFY FILHO
Secretário Municipal de Obras e Habitação

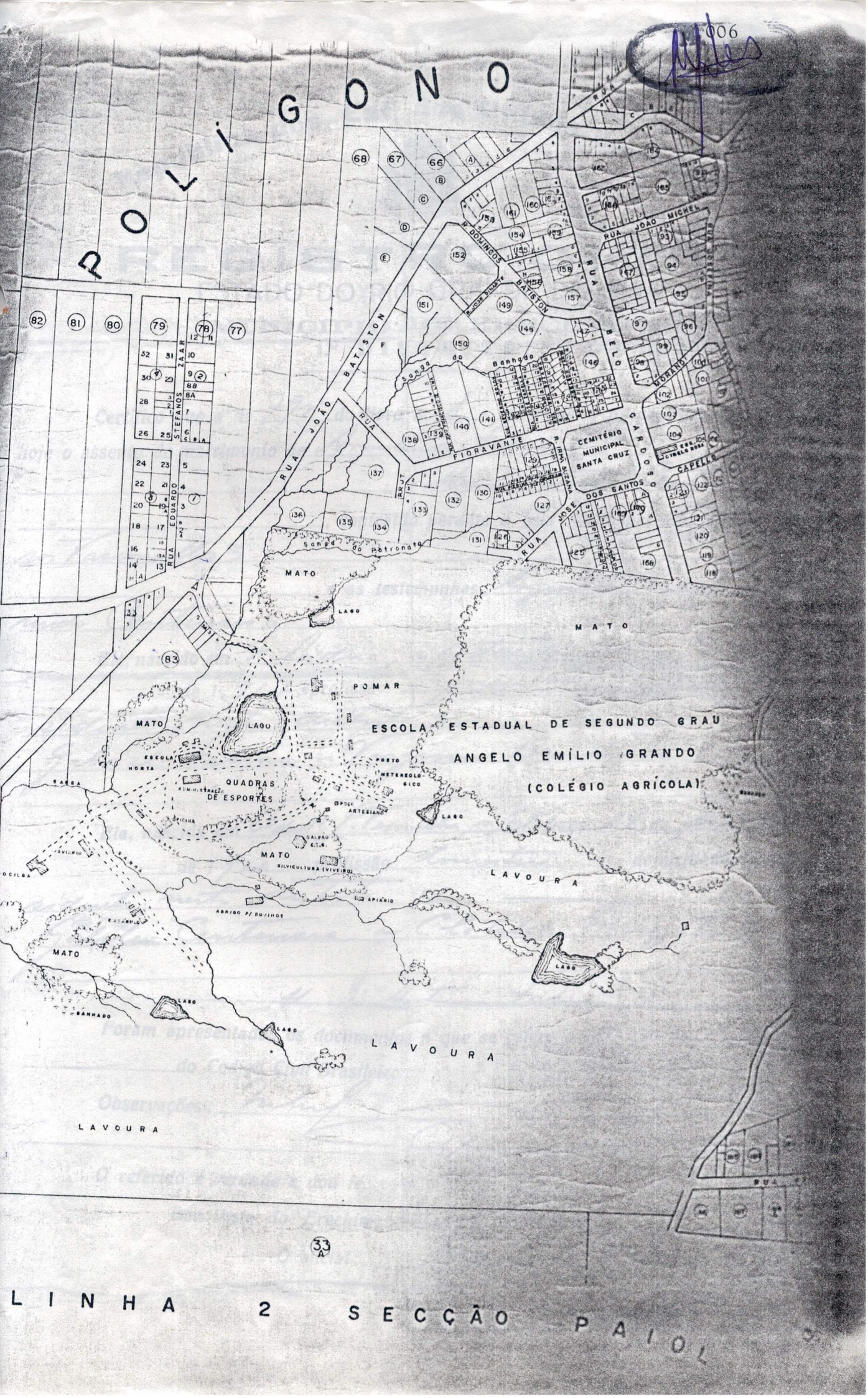
POLÍGONO
RUA JOÃO BATISTON
RUA BELO CARDOSO
RUA JOÃO MICHEL
R. DOMINGOS BATISTON
RUA FIORAVANTE
R. IRMÃ SUZANA
RUA JOSÉ DOS SANTOS
CEMITÉRIO MUNICIPAL SANTA CRUZ
CAPELLO
MORANDI
RUA EDUARDO STEFANOS ZAAR
Sanga do Patronato
MATO
LAGO
POMAR
ESCOLA ESTADUAL DE SEGUNDO GRAU
ANGELO EMÍLIO GRANDO
(COLÉGIO AGRÍCOLA)
QUADRAS DE ESPORTES
ESCOLA HORTA
POSTO METEREOLÓGICO
POÇO ARTESIANO
GALPÃO C.T.G.
SILVICULTURA (VIVEIRO)
APIÁRIO
ABRIGO P/ BOVINOS
LAVOURA
BANHADO
LINHA 2 SECÇÃO PAIOL

TALÃO N.º 7

PAG.ª 135

Republica dos Estados Unidos do Brasil

REGISTRO CIVIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO DE ERECHIM

1.º DISTRITO

THEODORO TEDESCO
OFICIAL

Certifico que a fls. 79v. do livro n. 8 de registro de casamentos, foi feito hoje o assento do matrimonio de Armelindo Fabian & e Maria Antonia Centenaro & , contraido perante o Juiz Municipal Dr. José Barros Vasconcellos & e as testemunhas Augusto Barbieri e Laurindo Centenaro &

Ele, nascido em N. Padua, n/ Estado, aos 2 de Setembro de 1917, profissão agricultor, domiciliado e residente neste distrito & filho de Gabriel Fabian e Virginia Bandeira &

Ela, nascida em 6º dist.º J. Vermelha, n/ Estado aos 14 de Junho de 1920, profissão domestica, domiciliada e residente neste distrito & filha de Galileu Centenaro e Clotilde Menegato &

[illegible] Fabian &

Foram apresentados os documentos a que se refére o art. 180 ns. 1 a 4 do Codigo Civil Brasileiro

Observações: Nihil

O referido é verdade e dou fé.

Boa Vista do Erechim, 21 de Maio de 1938

O oficial: [signature]

008

República Federativa do Brasil

Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICIPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE

LUCIANO GARY TEDESCO
Oficial Ajudante

Certidão de Óbito

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro "C" *Nº* 12 *nele às folhas* 253v *sob o Nº* 7.432.- *consta o termo do Registro do Falecimento de* "ARMELINDO FABIAN"

.-.-.-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fl. 009

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 29 JUNHO /19 98

LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO: 022/98

PROCESSO Nº: 022/98

AUTOR: Ver. JOÃO ROSALINO BRISOTTO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 014/98

EMENTA: Denomina artéria em nossa cidade de "ARMELINDO FABIAN".

RELATOR: Neuton Luis Picolli

PARECER: Constitucional

Ao analisar o presente Projeto de Lei Legislativo Nº022/98 de autoria do nobre Vereador João Rosalino Brisotto, opino pela constitucionalidade do referido projeto e encaminho à plenário para tramitação final.

Ver. Neuton L. Picolli
Bancada PTB

Acompanha Parecer

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 23/06/98

PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

134/98-ZB

Erechim, RS, 30 de Junho de 1.998.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que na data de 29 de Junho/98, reuniu-se esta Casa de representação popular, em Sessão Plenária Ordinária, onde a mesma apreciou e votou o expediente abaixo relacionado, e anexado em cópia xerográfica para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 014/98
Autoria Vereador **JOÃO ROSALINO BRISOTTO**
Denomina artéria em nossa cidade de "ARMELINDO FABIAN"

Esta Presidência informa que o referido expediente foi **APROVADO** por unanimidade.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Av. Comandante Salomoni, s/nº - Caixa Postal, 613 - Fones: (054) 321.4833 e 321.4871 - Fax: (054) 522.2979 - Cep 99.700-000 - Erechim - RS

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 3.063, DE 02 DE JULHO DE 1998.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "ARMELINDO FABIAN".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de **"ARMELINDO FABIAN"** a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2o. - A artéria localiza-se entre a Escola Ângelo Emilio Grande, lotes rurais no. 33 "A", 33 da Linha 2, Secção Paiol Grande e lotes rurais no. 42 e 40 da Linha 3 Secção Paiol Grande, iniciando na Rua João Batiston ate o limite Norte do lote rural no. 32, direção Norte - Sul.

Art. 3o. - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"ARMELINDO FABIAN - Industrial".**

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 02 DE JULHO DE 1998.

Schmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração